



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 448/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo
5357/2025,

d e s i g n a r os Vereadores **TIAGO NOGUEIRA, DR. FABIO LOPES, WILLIAM LAGO, RENATINHO, VAVÁ** para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES** para buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, em 15 de agosto de 2025.
472º ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

lcs



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003500300034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.